

## **CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A.**

CNPJ/MF 15.578.569/0001-06

NIRE: 35.300.438.26-4

### **FATO RELEVANTE**

A **CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A. ("GRU Airport" ou "Companhia")**, sociedade anônima, em atendimento à Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358 de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e ao Ofício-Circular CVM/SNC/SEP/n.º 02/2020, de 10 de março de 2020, vem por meio deste Fato Relevante prestar informações sobre os possíveis impactos do novo Coronavírus, o COVID-19, nos seus negócios.

Na data de hoje, foi publicada a Medida Provisória nº 925 que contempla, dentre outras medidas emergenciais em razão da pandemia do COVID-19, a postergação para até o dia 18 de dezembro de 2020 dos pagamentos das outorgas fixa e variável de 2020, relativas aos contratos de concessão de aeroportos firmados pelo Governo Federal. Esta medida tem efeito imediato e trará alívio para o fluxo de caixa da Companhia, que tem os seus negócios afetados pelas consequências do rápido avanço do COVID-19 e das medidas adotadas para sua contenção.

Neste momento não é possível precisar a extensão e profundidade dos referidos impactos decorrentes do COVID-19 para a Companhia que, no entanto, vem tomando as seguintes providências no sentido de preservar a sua operação e mitigar riscos aos colaboradores, familiares e clientes:

- Comunicação intensiva aos colaboradores sobre os riscos relacionados ao COVID-19 e formas de prevenção;
- Manutenção da presença do número de colaboradores necessário à operacionalidade do aeroporto;
- Cancelamento de viagens nacionais e internacionais e realização de reuniões por videoconferência;
- Reforço na higienização do aeroporto e utilização de EPI pelos colaboradores que mantêm contato com público;
- Divulgação das informações relacionadas ao tema e veiculação de campanhas educativas por meio de vídeos, avisos sonoros e mensagens nos canais digitais de GRU Airport.

A Companhia seguirá atenta a toda e qualquer informação e/ou evento relacionado ao COVID-19, de forma a deixar seus acionistas e o mercado em geral informados sobre os fatores que tragam efeitos relevantes para os negócios.

Guarulhos, 19 de março de 2020.

**Pascoal Gomes**

Diretor de Relações com Investidores